

# GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA ANA LUISA GOMES DE SOUSA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr.º **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ANA LUIZA GOMES DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º. 037.792.133-54, portadora da cédula de identidade n.º. 2.808.357 - SSP-PI, com endereço na localidade Sete Lagoas, Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **20 DE JUNHO DE 2021**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

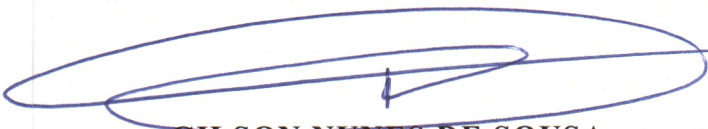
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

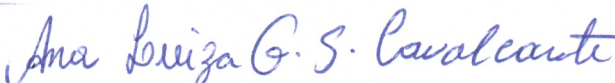
## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

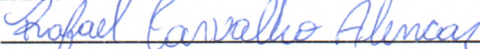
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2021.

  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**ANA LUIZA GOMES DE SOUSA**  
CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

Testemunhas:   
**RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69**

Testemunhas:   
**DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48**